



# Gebalis

Gestão do Arrendamento da  
Habitação Municipal de Lisboa

## EDITAL

Saída/2026/4683

Exmos. Senhores,

Maria João Pereira Correia Vieira

Sandro Miguel Correia Vieira

Avenida de Ceuta Sul, Lt. 8 – 1.º A

Bairro do Vale de Alcântara,

**Assunto:** Procedimento de cessação dos direitos habitacionais relativos ao fogo municipal – Audiência dos interessados – Avenida de Ceuta Sul, Lote 8, 1.º A, em Lisboa, Bairro do Vale de Alcântara

Para os devidos efeitos legais, vimos pelo presente informar que, ao abrigo da alínea h) do artigo 4.º dos Estatutos desta Empresa (Estatutos da Empresa, publicados em Boletim Municipal n.º 1198, de 2 de fevereiro de 2017) encontra-se a decorrer um procedimento de cessação dos direitos habitacionais referentes ao fogo municipal sito na Avenida de Ceuta Sul, Lote 8, 1.º A, em Lisboa, Bairro do Vale de Alcântara.

Concluída a instrução, foram verificados os seguintes fundamentos relativamente a V. Exas:

- Não uso da habitação em permanência, por um período seguido superior a seis meses, ao abrigo do disposto do artigo 24.º, n.º1, alínea b) e artigo 25.º, n.º1, alínea a), ambos da Lei n.º 81/2014 de 19 de Dezembro, na sua atual redação;
- Mora no pagamento da renda por período superior a três meses, nos termos do disposto do artigo 25.º n.º 2 da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação, e do artigo 1083.º, n.º 3 e do artigo 1084.º, n.º 2 do Código Civil.

Nesta conformidade e em cumprimento do artigo 121.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, devemos informar que o sentido provável da decisão final é a cessação dos direitos habitacionais relativos ao fogo municipal atribuído.

Nos termos dos artigos 122.º e 123.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam v/Exas. notificados de que dispõe de **dez dias úteis**, contados da data de afixação da presente notificação para contactar a sede desta empresa, sita na Rua Laura Alves, n.º12- 7, 1050-138 em Lisboa (**Departamento de Apoio Jurídico – Dra. Mariana Caleres**) - 937521057 - a fim de se proceder a marcação de dia e hora que seja da vossa conveniência para a realização da **audiência dos interessados** e, oralmente, dizer o que lhes aprouver relativamente ao projeto de decisão de cessação do direito de utilização do fogo atribuído.

Mais se informa que, no âmbito daquela audiência de interessados, podem v/Exas. juntar quaisquer alegações escritas, bem como apresentar quaisquer elementos pertinentes para a boa decisão do processo em curso, devendo ser remetidos para a morada supramencionada ou para o seguinte endereço de email: [daj@gebalis.pt](mailto:daj@gebalis.pt), ao cuidado da Dra. Mariana Caleres.

Para efeitos de consulta do processo, podem igualmente contactar o Departamento de Apoio Jurídico, a fim de se proceder a marcação que seja da vossa conveniência.

**Caso assim não procedam**, ficam advertidos que a falta de pronuncia será livremente apreciada para efeitos de prova, nos termos do artigo 119.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Instrutora do Procedimento

*Mariana Caleres*

Mariana Caleres

Afixado às <sup>09</sup> horas e <sup>23</sup> minutos

do dia <sup>29</sup> de <sup>Maio</sup> de 2026

*[Assinatura]*  
Pel'Gabinete de Fiscalização Residencial

**Nota:** Para os efeitos do artigo 112º, n.º1, alínea d) e n.º3 do Código do Procedimento Administrativo é afixada cópia do presente edital na Junta de Freguesia da respetiva área de residência bem como publicado o seu conteúdo no site institucional da GEBALIS.

1/1

Gebalis

Gestão do Arrendamento  
da Habitação Municipal de  
Lisboa, EM, SA

Rua Laura Alves, 12 - 7º  
1050-138 Lisboa

Tel: 808 101 000 | 217 511 000  
gbl@gebalis.pt  
www.gebalis.pt

NIF: 503 541 567  
C.R.C. Lisboa: 642/951128  
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€